

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9692024982

SEGUNDA, 08 DE JULHO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 969

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013 Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal
EDITADO E PUBLICADO POR:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico
Newton Gomes Ferreira
Diretor de Publicações
Celso Mendes Jacinto
Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	. 2
DECRETO № 978/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024	. 2
▶Secretaria de Municipal de Saúde	. 2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024	. 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei 095/2017 e

Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9692024982

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 978/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei n° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: MARCICLEA VIEIRA DA SILVA LTDA inscrita no CNPJº12.431.048/0001-33, com endereço Avenida Teotônio Alves da Silva, s/n, Qd. 10, Lt. 04, Centro, Nova Veneza-GO, PROCESSO Nº0834/2024 DISPENSA nº0010/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:57.375,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA MAIO LARANJA, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, CONFECÇÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS, ENCAMINHAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato darse-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comuniquese ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias de Julho de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 0834/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0010/2024

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA MAIO LARANJA, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, CONFECÇÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS, ENCAMINHAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA. A ser fornecido pela Empresa: MARCICLEA VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.431.048/0001-33, endereço Avenida Teotônio Alves da Silva, s/n, Qd. 10, Lt. 04, Centro, Nova Veneza-GO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL R\$: R\$ 57.375,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

IOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal